

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO Nº 70/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 41/2025

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente, especialmente o disposto no art. 74 e no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e após a conclusão das fases pertinentes do processo de contratação direta, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para a locação de uma fração de aproximadamente meio hectare de uma propriedade rural situada no Sítio Camaratuba da Prata, município de Saloá/PE, Zona Rural, com a finalidade de utilização dos recursos hídricos disponíveis no local (como poço, cacimba ou outra fonte compatível), destinados ao abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE, nos termos e condições estabelecidos no **Processo Administrativo nº 070/2025 – Inexigibilidade nº 041/2025**.

A contratação será formalizada com o Sr. Antônio Povoas Bastos, inscrito no CPF nº 310.836.414-68, residente no Sitio Camaratuba da Prata – Centro – Saloá/PE, pelo período de **12 (doze) meses**, com valor mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, totalizando **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que, encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá homologá-lo, a presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a Administração Pública e o contratado, conforme os documentos que integram o respectivo processo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias à assinatura do contrato e à execução dos serviços, nos prazos e condições previamente estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de setembro de 2025.

José Airton Gomes Maciel Secretário Municipal de Administração

